



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

27.02.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA
realizada aos 27 de fevereiro de 2.013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/01/2013;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 29/01/2013;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2013;
- d) Processo 006/2013;
- e) Processo 008/2013;
- f) Relatório de investimentos.

Sob a Presidência Conselheiro Wilson Roberto de Menezes foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrou-se as presenças dos Conselheiros: Edmilson Reinaldo Trida Júnior, Gilberto Gildo Delalibera, Gislaine Andreza Riva, José Onofre Lourenço, Vânia Aparecida Lopes, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Wilson Roberto de Menezes.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/01/2013 – A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimento de 29/01/2013 – A ata foi lida para conhecimento dos membros do Conselho Fiscal;
- c) Análise das contas do mês de janeiro de 2013 – assunto retirado da pauta por solicitação do Diretor Superintendente, que informou que o IPMC está tendo problema com o software de contabilidade, uma vez que a Cetil ainda não se adaptou ao novo plano de contas;
- d) Processo 006/2013 – Os Conselheiros saíram convocados para uma reunião extraordinária, juntamente com o COMPREV, para discussão do processo ;
- e) Processo 008/2013 – Autorizado o pagamento do curso para a procuradora jurídica, devendo o Diretor Superintendente adotar as mesmas providências adotadas quando autorizada a especialização da médica perita;
- f) Relatório de investimentos – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório, constando meta de 1,37% e resultado de



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

0,32% no mês de janeiro de 2013. O Diretor Superintendente informou os Conselheiros que a situação no mês de fevereiro esta ainda pior, com deteriorização dos índices de quase todas as instituições investidas e de quase todos os fundos, de renda fixa e variável. Informou ainda que a Assessoria sugeriu manter as posições para evitar realização de prejuízos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 27 de fevereiro de 2013.

Wilson Roberto de Menezes
Presidente

Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Edmilson Reynaldo Trida Junior _____

Gilberto Gildo Delalibera _____

Gislaine Andreza Riva _____

José Onofre Lourenço _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi _____